



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 38/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001796-17.2021.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 68/2022 (0521866).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos do servidor **Fernando José Santos Silva**, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre o servidor **Ronaldo Braga de Paula**.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 18/05/2023, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586100** e o código CRC **17026C56**.

0001796-17.2021.6.01.8000

0586100v2